



Relatório de Transparência Salarial ***Salary Transparency Report***

Publicado em 30 de setembro de 2026
Published September 30, 2026

Nota Explicativa:

A Lei de Igualdade Salarial (“Lei nº 14.611/2023”), em vigor desde julho de 2023, visa garantir a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens que realizem trabalho de igual valor ou exerçam a mesma função.

De acordo com a norma, pessoas jurídicas de direito privado com 100 ou mais empregados devem publicar semestralmente o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios.

O relatório é elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com base em informações prestadas pelas empresas via eSocial e Portal Emprega Brasil.

Em agosto de 2026, o MTE disponibilizou os relatórios referentes ao segundo semestre de 2026, por estabelecimento, utilizando metodologia própria.

A análise realizada pelo MTE considera o conjunto total de empregados, agrupando profissionais com atribuições e níveis distintos. Isso pode gerar distorções na leitura dos dados, especialmente quando são comparados indicadores como Salário Mediano Contratual e Remuneração Média Efetivamente Paga, segmentados por Grandes Grupos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

A utilização de categorias amplas da CBO, ao comparar trabalhadores que não exercem funções equivalentes, não considera os critérios legais estabelecidos pelo artigo 461 da CLT. Assim, os resultados não necessariamente refletem situações de desigualdade remuneratória para trabalhadores em situações equiparáveis.

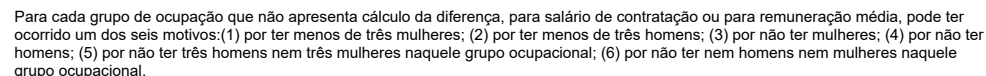
Feitas essas considerações, disponibilizamos, em atenção às obrigações estabelecidas na Lei de Igualdade Salarial, o relatório da Graded elaborado pelo MTE.

Empregador: 61.060.448/0001-95 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 333

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 171,8% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 126,5% da recebida pelos homens.

Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

■ Remuneração Mensal Média ■ Salário Contratual Mediano



Mulheres



Critérios remuneratórios

Ações para aumentar a diversidade

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.

